

## SEÇÃO II

## PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR ANA CLAUDIA PEREIRA DO Ó DE OLIVEIRA, matrícula 235.935-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento de Taguatinga, da Gerência de Núcleos Regionais, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

NOMEAR JEFERSON SOUZA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento de Taguatinga, da Gerência de Núcleos Regionais, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

EXONERAR KELLYA EUGENIO DA SILVA YOKOY, matrícula 235.955-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Atendimento de Brasília, da Gerência de Núcleos Regionais, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF, a contar de 18 de agosto 2016.

NOMEAR OTÁVIO LEITE LUSTOSA FILHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Atendimento de Brasília, da Gerência de Núcleos Regionais, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor, do Distrito Federal - PROCON/DF.

EXONERAR ANNE LAISA DE OLIVEIRA ALVES, matrícula 235.949-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento do Guarã, da Gerência de Núcleos Regionais, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOZE COSTA SANTANA, matrícula 236.548-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Gabinete, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

NOMEAR JOZE COSTA SANTANA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento Presencial, da Gerência de Atendimento, da Diretoria de Atendimento ao Consumidor, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

CESSAR OS EFEITOS no Decreto de 29 de janeiro de 2015, publicado no Suplemento do DODF nº 22, página 93, o ato que nomeou THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE para responder interinamente o Cargo em Comissão, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Preservação, da Subsecretaria de Áreas Temáticas, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, a contar de 31 de agosto de 2015.

EXONERAR, a pedido, ZILDA ALVES DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Comissão Permanente de Licitação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, a contar de 09 de novembro de 2015.

EXONERAR, a pedido, FERNANDA FIGUEIREDO GUIMARÃES, Analista de Planejamento de Gestão Urbana, matrícula 1430664-6, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Preservação, da Subsecretaria de Áreas Temáticas, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, a contar de 16 de novembro de 2015.

EXONERAR, a pedido, SONIA CHRISTINA LEMOS DE ALMEIDA do Cargo em Comissão, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, a contar de 15 de dezembro de 2015.

EXONERAR CLÁUDIA DE OLIVEIRA CARDOZO MAZUTTI, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174567-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessora, da Central de Aprovação de Projetos - CAP, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 2016.

EXONERAR, a pedido, GUSTAVO JOSÉ SOARES, Analista de Atividade de Meio Ambiente, matrícula 184.069-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Meio Ambiente e Abastecimento, da Subsecretaria de Áreas Temáticas, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, a contar de 03 de março de 2016.

EXONERAR, a pedido, HERMINIO MEDEIROS DE OLIVEIRA, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 104.878-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Meio Ambiente e Abastecimento, da Subsecretaria de Áreas Temáticas, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, a contar de 07 de março de 2016.

EXONERAR, a pedido, LUCIANA MARQUES VIEIRA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 171.617-4, Procurador do Distrito Federal - Categoria I, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Procurador-Chefe da Procuradoria Fiscal, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CRISTIANA DE SANTIS MENDES DE FARIAS MELLO, matrícula 140.428-8, Procurador do Distrito Federal - Categoria I, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Procurador-Chefe, da Procuradoria Especial de Assuntos Constitucionais, de Processos dos Tribunais Superiores e dos Tribunais de Contas, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARTA BLOM CHEN YEN, matrícula 96.917-6, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Procurador-Coordenador das Ações Tributárias, da Procuradoria Fiscal, do Gabinete, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIANA PESSOA DE MELLO PEIXOTO KHOURI, matrícula 170.722-8, Procurador do Distrito Federal - Categoria I, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Procurador-Coordenador de Execuções Fiscais, da Procuradoria Fiscal, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GUILHERME PEREIRA DOLABELLA BICALHO, matrícula 174.894-7, Procurador do Distrito Federal - Categoria I, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Procurador-Coordenador de Inscrição e Arrecadação Fiscal, da Procuradoria Fiscal, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

NOMEAR MARTA BLOM CHEN YEN, matrícula 96.917-6, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Procurador-Chefe, da Procuradoria Especial de Assuntos Constitucionais, de Processos dos Tribunais Superiores e dos Tribunais de Contas, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

NOMEAR GUILHERME PEREIRA DOLABELLA BICALHO, matrícula 174.894-7, Procurador do Distrito Federal - Categoria I, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Procurador-Chefe da Procuradoria Fiscal, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

NOMEAR MARIANA PESSOA DE MELLO PEIXOTO KHOURI, matrícula 170.722-8, Procurador do Distrito Federal - Categoria I, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Procurador-Coordenador das Ações Tributárias, da Procuradoria Fiscal, do Gabinete, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO PAIVA DA FONSECA, matrícula 171.657-3, Procurador do Distrito Federal - Categoria I, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Procurador-Coordenador de Execuções Fiscais, da Procuradoria Fiscal, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR TATIANA FERREIRA TAMER LYRIO, matrícula 48.591-8, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Procurador-Coordenador de Inscrição e Arrecadação Fiscal, da Procuradoria Fiscal, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

EXONERAR ANA CRISTINA SANTOS MOREIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Modernização da Gestão, da Subsecretaria de Modernização e Tecnologia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 30 de julho de 2016.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ELIANE CARNEIRO SOARES, Professor, matrícula 39.692-3, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Gestão de Processos Administrativos, da Coordenação de Modernização da Gestão, da Subsecretaria de Modernização e Tecnologia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ELIANE CARNEIRO SOARES, Professor, matrícula 36.692-3, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Modernização da Gestão, da Subsecretaria de Modernização e Tecnologia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ANDRÉ LUIZ PINHEIRO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Gestão de Processos Administrativos, da Coordenação de Modernização da Gestão, da Subsecretaria de Modernização e Tecnologia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA CIRENE DE SOUZA, Professor, matrícula 202.347-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Mídias e Conteúdos Digitais, da Coordenação de Políticas Educacionais para Etapas, Modalidades e Temáticas Especiais de Ensino, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR, Professor, matrícula 39.488-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Mídias e Conteúdos Digitais, da Coordenação de Políticas Educacionais para Etapas, Modalidades e Temáticas Especiais de Ensino, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANDREI DE OLIVEIRA BESSA do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ROBERTA ALVES DE SOUTO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ROBERTA ALVES DE SOUTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR DAIANE OLIVEIRA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR MARLI DIAS RIBEIRO, Professor, matrícula 202.532-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Documentação, Logística e Expediente, da Diretoria de Apoio Administrativo e Pedagógico, do Centro de Aperfeiçoamento dos Profissionais de Educação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 05 de setembro de 2016.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LUANA FERREIRA MENDES DE OLIVEIRA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 215.293-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Centro de Aperfeiçoamento dos Profissionais de Educação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIANA FERREIRA CASIANO, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 210.253-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Centro de Aperfeiçoamento dos Profissionais de Educação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR LUANA FERREIRA MENDES DE OLIVEIRA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 215.293-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Documentação, Logística e Expediente, da Diretoria de Apoio Administrativo e Pedagógico, do Centro de Aperfeiçoamento dos Profissionais de Educação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR MARIANA FERREIRA CASSIANO, Agente de Gestão Educacional, matrícula 210.253-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Centro de Aperfeiçoamento dos Profissionais de Educação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ELENICE DIVINA FREITAS DOS SANTOS GOLNÇALVES, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 29.927-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, do Centro de Aperfeiçoamento dos Profissionais de Educação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, TÂNIA REGINA NOVELINO MATSUNAGA, Professor, matrícula 61.702-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Instrução Processual de Educação Infantil e Ensino Fundamental, da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino, da Coordenação de Supervisão, Normas e Informações do Sistema de Ensino, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 08 de setembro de 2016.

NOMEAR SILENE PIRES INÁCIO, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 225.716-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Instrução Processual de Educação Infantil e Ensino Fundamental, da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino, da Coordenação de Supervisão, Normas e Informações do Sistema de Ensino, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

TORNAR sem efeito a retificação publicada no DODF nº 177, de 19 de setembro de 2016, página 21, que nomeou MARILSA ROSA DA SILVA, da Governadoria do Distrito Federal

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: DECLARAR VACÂNCIA do cargo de Atendente de Reintegração Socioeducativa, da Carreira Socioeducativa, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, ocupado por CRISTINA KEDE FLOR, matrícula 172.507-6, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 54, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme Processo Administrativo nº 0417-001.516/2016, a contar de 27 de junho de 2016.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o artigo 17, § 5º da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, resolve:

TORNAR SEM EFEITO as nomeações publicadas no DODF nº 107, de 07 de junho de 2016, dos candidatos abaixo, aprovados no concurso público a que se refere o Edital Normativo Nº 01 - SEAP/SES-NS, de 28 de maio de 2014, publicado no DODF nº 109, de 30 de maio de 2014 e Edital de Resultado Final nº 07, de 3 de dezembro de 2014, publicado no DODF nº 256, de 8 de dezembro de 2014, para exercerem o Cargo de MÉDICO da Carreira Médica do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por não terem tomado posse em tempo hábil, conforme a seguir (especialidade, nome e classificação):

PEDIATRIA: LAIZA RABELO DE OLIVEIRA, 63º; FABIANA PRESGRAVE BRUZD-ZENSKY, 67º.

RODRIGO ROLLEMBERG

#### RETIFICAÇÃO

No Decreto de 15 de setembro de 2016, publicado no DODF nº 176, de 16 setembro de 2016, página 21, o ato que nomeou, MARILSA ROSA DA SILVA, da Governadoria do Distrito Federal ONDE SE LÊ "...MARILSA ROSA DA SILVA...", LEIA-SE "...MAILZA ROSA DA SILVA...".

## GOVERNADORIA

### CASA MILITAR

#### RETIFICAÇÃO

No Despacho do Chefe da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal de 08 de agosto de 2016, publicado no DODF nº 151, de 09 de agosto de 2016, página 17, no ato que reverteu à Pensionista Militar IRANY CORDEIRO SALLES o pagamento e incorporação do valor correspondente à Gratificação de Função Militar, legada pelo extinto Cel. PM RR JOEL ALVES DE SALLES, ONDE SE LÊ: "Processo: 428.000.495/2016.", LEIA-SE: "Processo: 428.000.495/2015..".

## SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

#### RETIFICAÇÃO

No Despacho do Secretário de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, de 17 de agosto de 2016, publicado no DODF nº 156, de 18 de agosto de 2016, página 39, Processo: 460.000.198/2016; Interessado: JULIO GREGORIO FILHO; Assunto: AUTORIZAÇÃO VIAGEM; ONDE SE LÊ: "...no período de 18/08/2016 a 19/08/2016...", LEIA-SE: "...no período de 17/08/2016 a 20/08/2016...".

### ASSESSORIA JURÍDICO LEGISLATIVA

#### PORTARIA Nº 164, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016 (\*)

A CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICO LEGISLATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 116, de 10 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 216, do dia 11 de novembro de 2015, e com fulcro nos artigos 211, 214 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir Daniel Saboia de Menezes, matrícula nº 174.627-8, Suelen de Araújo Martins Gonçalves, matrícula nº 1.662.056-9 e Carlos Augusto da Silva Júnior, matrícula nº 174.587-5, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa, visando a apuração de responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 360.000.259/2013, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o presente.

Art. 2º Estabelece o prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KEILA TEREZINHA ENGLHARDT NERY

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 177, de 19 de setembro de 2016, página 22.

#### PORTARIA Nº 177, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

A CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICO LEGISLATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 116, de 10 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 216, do dia 11 de novembro de 2015, e com fulcro nos artigos 207, 208 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Considerando o Relatório Final da Comissão instaurada no Processo Administrativo Disciplinar nº 002.000.568/2012, de fls. 223/228, e com apoio na Nota Técnica nº 0449/2016-AJL, da Assessoria Jurídico-Legislativa da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, decidir pela declaração de prescrição, e consequente extinção da punibilidade;

Art. 2º Designar os servidores Keila Teles da Silva, matrícula nº 1655-988-6, Everson de Barros Alves Ribeiro, matrícula nº 174.418-6 e Ronaldo José do Nascimento, matrícula nº 175.861-6, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância para identificar a autoria de quem deu causa a prescrição, nos termos do art. 190, III, da LC nº 840/2011;

Art. 3º Estabelecer o prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KEILA TEREZINHA ENGLHARDT NERY

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 177, de 19 de setembro de 2016, página 22.

#### PORTARIA Nº 181, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

A CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICO LEGISLATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 116 de 10 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 216 do dia 11 de novembro de 2015, e com fulcro nos artigos 211, 217 e 229 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Redesignar Suelen de Araújo Martins Gonçalves, matrícula nº 1.662.056-9, Carlos Augusto da Silva Júnior, matrícula nº 174.587-5 e Daniel Saboia de Menezes, matrícula nº 174.627-8, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 002.000.213/2016, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelece o prazo de sessenta dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KEILA TEREZINHA ENGLHARDT NERY

### AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

#### INSTRUÇÃO Nº 110, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei nº 4.150, de 05 de junho de 2008 e inciso VI, do artigo 7º, do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 162, de 31 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 152, de 01 de agosto de 2012, o ato que retificou a concessão de Pensão de EURIDES RAMOS DOS SANTOS, esposa, e Temporária de SHIRLEY RAMOS DOS SANTOS filha do ex-servidor OTAVIANO BERNARDES DOS SANTOS, matrícula 11.238-0. Processo 360.000081/2012

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 143, de 03 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 130, de 04 de julho de 2012, o ato que concedeu Pensão Vitalícia à EURIDES RAMOS DOS SANTOS, esposa, e Temporária a SHIRLEY RAMOS DOS SANTOS filha do ex-servidor OTAVIANO BERNARDES DOS SANTOS, matrícula 11.238-0, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Primeira Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de considerá-la fundamentada" nos termos do artigo 12, inciso IV, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinados com os artigos 29, inciso I, 30 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, mantendo inalterados os demais termos da concessão inicial, em cumprimento à Diligência nº 423-CONAP. Processo nº 360.000081/2012

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 235, de 01 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 225, de 06 de novembro de 2012, o ato que concedeu Pensão Vitalícia à MARIA ZILMA DE ARAÚJO PEREIRA, esposa do ex-servidor ANTÔNIO PEREIRA FILHO, matrícula 1228, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para INCLUIR o artigo 30 B, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, mantendo inalterados os demais termos da concessão inicial, em cumprimento à Diligência nº 419-CONAP. Processo nº 360.000933/2012

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 174, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 158, de 09 de agosto de 2012, retificado pela Ordem de Serviço nº 177, de 13 de agosto de 2012, publicada no DODF nº 163, de 15 de agosto de 2012, o ato que concedeu Pensão Vitalícia à MAISA TEIXEIRA PAIS, esposa do ex-servidor MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA PAIS, matrícula 26.665-5, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de considerá-la fundamentada" nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o parágrafo único do artigo 6-A da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a" e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, mantendo inalterados os demais termos da concessão inicial, em cumprimento à Diligência nº 420-CONAP. Processo nº 360.000780/2012

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 262, de 18 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 258, de 20 de dezembro de 2012, o ato que concedeu Pensão Vitalícia à LUIZ CIRQUEIRA DA SILVA, esposo da ex-servidora JOSETH DE MELO SILVA, matrícula 12.160-6, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de considerá-la fundamentada" nos termos do artigo 40, parágrafos 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinados com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", 30 B, e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, mantendo inalterados os demais termos da concessão inicial, em cumprimento à Diligência nº 424-CONAP. Processo nº 360.001035/2012

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 131, de 25 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 123, de 26 de junho de 2012, retificado pela Ordem de Serviço nº 162, de 31 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 152, de 01 de agosto de 2012, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a MARIA HELENA SOARES SIQUEIRA NUNES, esposa, e DORALICE DA SILVA ex-companheira do ex-servidor RAIMUNDO DIAS NUNES, matrícula 1.454-0, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Segunda Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para INCLUIR na fundamentação legal o artigo 30-B, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como onde se lê: DORALICE DA SILVA, ex-companheira, leia-se: DORALICE DA SILVA, ex-companheira com percepção de pensão alimentícia, mantendo inalterados os demais termos da concessão inicial, em cumprimento à Diligência nº 425-CONAP. Processo nº 002.000099/2012

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 05, de 11 de janeiro de 2012, publicada no Diário

Oficial do Distrito Federal nº 09, de 12 de janeiro de 2012, retificada pelo ato publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 142, de 24 de julho de 2015, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a TERESA DE OLIVEIRA ANTUNES, viúva, do ex-servidor DOUGLAS ANTUNES DE SOUSA, matrícula 16.189-6, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para EXCLUIR da fundamentação legal o artigo 217, inciso I alínea "a" da Lei 8.112/90, mantendo inalterados os demais termos da concessão inicial, em cumprimento à Diligência nº 485-CONAP. Processo nº 360.001317/2011

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 43, de 15 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 36, de 17 de fevereiro de 2012, retificada pela Ordem de Serviço nº 162, de 31 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 152, de 01 de agosto de 2012, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a FLORINDA SANT'ANA DA SILVA, companheira do ex-servidor LUIZ NEVES PEREIRA, matrícula 1.426-5, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para INCLUIR na fundamentação legal o artigo 30-B, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como incluir Pensão Temporária a MARIA RAIMUNDA PEREIRA, filha maior inválida do ex-servidor, nos termos do artigo 30 A, inciso II, alínea "a", e o parágrafo 6º da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, mantendo inalterados os demais termos da concessão inicial, em cumprimento à Diligência nº 426-CONAP. Processo nº 360.000248/2012

RETIFICAR, o ato publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 103, de 30 de maio de 2011, que aposentou MARIA SOARES RIBEIRO, matrícula nº 43.297-0, Fiscal de Atividades de Limpeza Urbana, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a fim de considerá-la fundamentada "nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, in fine, e § 3º, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98 e artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769/08, combinados com os artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03", mantendo inalterados os demais termos da concessão inicial, em cumprimento à Nota Técnica nº 15/2015-CONAP. Processo nº 410.000546/2011

WAGNER MARTINS RAMOS

INSTRUÇÃO Nº 112, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei nº 4.150, de 05 de junho de 2008 e inciso VI, do artigo 7º, do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, RESOLVE: CONCEDER nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 1º de julho de 2008, com redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, combinado com o artigo 6-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 30 de março de 2012, Pensão Vitalícia a MARIA MARTINS DO NASCIMENTO, cônjuge do aposentado LEOPOLDINO FERNANDES SIQUEIRA, matrícula 136-8, no Cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, Classe Especial, Padrão II, integrantes da carreira de Auditoria de Atividades Urbanas, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 27 de junho de 2016. Processo 361.003289/2016.

WAGNER MARTINS RAMOS

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 29, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, o CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, a PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL e o DIRETOR PRESIDENTE DO IPREV/DF no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do Parágrafo único do art. 105 e inciso VI do art. 111 da Lei Orgânica do Distrito Federal e arts. 3º e 4º da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, RESOLVEM:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com o objetivo de estudar e propor ações que permitam o registro e a operacionalização do pagamento do auxílio-doença nos moldes previstos na legislação vigente e, ainda, estabelecer fluxo administrativo/processual das demandas acerca da matéria.

Art. 2º As ações de que trata o artigo 1º dar-se-ão sob a orientação da Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal (SAGA/SEPLAG).

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros:

I - Pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal (SEPLAG):

- a) MARCELO HERBERT DE LIMA, matrícula nº 268.897-2, Coordenador;
- b) LEDAMAR SOUSA RESENDE, matrícula nº 31.800-0; e,
- c) PAULO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA, matrícula nº 265.484-9;

II - Pela Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF):

- a) ADRIANNO DE ANDRADE MACIEL, matrícula nº 187.403-9; e,
- b) MILTON REIS DE SOUSA, matrícula nº 189.300-9;

III - Pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal (PGDF):

- a) MARIANA PESSOA DE MELLO PEIXOTO KHOURI, matrícula nº 140.722-8;

IV - Pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal;

- a) ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES, matrícula nº 270.126-X; e
- b) RAQUEL GALVÃO DA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 261.886-9.

Art. 4º O Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogável uma vez por igual período.

Art. 5º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

HENRIQUE MORAES ZILLER  
Controlador-Geral

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA  
Procuradora-Geral

ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES  
Diretor Presidente do IPREV/DF

PORTARIA Nº 347, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições previstas no art. 1º, III, da Portaria-SEPLAG nº 58 de 17 de abril de 2015 e diante do preceituado no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, e, ainda, em face do disposto no Memorando 172/2016 - SUOP/SEPLAG, RESOLVE:

DESIGNAR ALEXANDRE BARTOLOMEU CORTES ROSA, matrícula 265.297-8, para substituir MARCO AURÉLIO TEIXEIRA, matrícula 43.625-9, Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, no período de 13 a 19 de outubro de 2016, por motivo de férias regulamentares do Titular.

DESIGNAR THIAGO ROGÉRIO CONDE, matrícula 187.361-X, para substituir MARCO AURÉLIO TEIXEIRA, matrícula 43.625-9, Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, no período de 20 a 27 de outubro de 2016, por motivo de férias regulamentares do Titular.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

PORTARIA Nº 348, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 37.165, de 08 de março de 2016 e os incisos I e III do Parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Ética da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

Art. 2º Designar, como membros titulares, os servidores: ELAINE SOUZA ROSA, matrícula nº 269.160-4; MEYRIELLE DOS REIS BRAGA COSTA, matrícula nº 1.430.923-8 e ANA MARIA BORBA SAMICO, matrícula nº 125.779-X.

Art. 3º Designar, como membro suplente da referida Comissão, o seguinte servidor: ANDRÉA FONSECA MOREIRA PUPE, matrícula nº 1.431.153-4.

Art. 4º A Comissão será presidida pela servidora ELAINE SOUZA ROSA, que será substituída nos impedimentos legais, pela servidora MEYRIELLE DOS REIS BRAGA COSTA.

Art. 5º O Secretário será definido pela comissão.

Art. 6º Na forma do § 3º, do art. 4º, do Anexo III, do Decreto nº 37.297, de 29 de abril de 2016, o mandato dos integrantes da Comissão de Ética será de 2 (dois) anos, podendo ser renovado uma única vez por igual período.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JORGE BROWN RIBEIRO

Substituto

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 192, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe foi delegada nos termos do § 2º, do artigo 38, do Decreto nº 37.437, de 24 de junho de 2016, RESOLVE: Autorizar a Dispensa de Ponto ao servidor ao servidor WAGNER PINHEIRO PASCHOAL, matrícula nº 46.248-9, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, para participar do Curso de Mestrado em Direito Tributário, no período de 3 a 14 de outubro de 2016, na cidade de Buenos Aires/Argentina, com ônus limitado, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas. Processo nº 040.005.990/2013.

JOÃO ANTÔNIO FLEURY TEIXEIRA

PORTARIA Nº 193, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital de Chamada Pública nº 002/2016, de 06/06/2016, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 06 de junho de 2016, e retificado em 30/06/2016, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 30 de junho de 2016, o Decreto nº 36.554, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 17 de junho de 2015, e Decreto nº 37.305, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 03 de maio de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Criar um Grupo Trabalho Executivo (GTE) que cumprirá a função de Comissão de Avaliação com o objetivo de acompanhar e apresentar relatório de análise dos estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica referente à Modernização, Eficientização, Expansão, Operação e Manutenção da Infraestrutura da Rede de Iluminação Pública do Distrito Federal, para subsidiar a decisão do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas sobre a continuidade de implementação da proposta, conforme Termo de Autorização, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 06 de setembro de 2016.

Art. 2º DESIGNAR os servidores ROSSINI DIAS DE SOUZA, matrícula 46180-6, BERNARDO RAMOS BAHIA, matrícula 268880-8, VALTER AGAPITO TEIXEIRA, matrícula 46196-2 e ADRIANE DE AGUIAR, matrícula 268829-8, pela Subsecretaria de Parcerias Público-Privadas, para comporem o referido GTE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ANTONIO FLEURY TEIXEIRA

#### UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

O CHEFE DA UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso VIII, do art. 7º, da Lei 3.167, de 11 de julho de 2003, c/c os artigos, 14 e 221, do Decreto 35.565, de 25 de junho de 2014, bem como no artigo 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e ainda, o que consta do despacho exarado pelo Corregedor Chefe, datado de 19 de setembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos apontados no processo: 0126.000.009/2016.

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores BERGSON MORAIS RIBEIRO, matrícula: 33.730-7; JOÃO MARCOS MOREIRA TEIXEIRA, matrícula: 042.820-5, e FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, matrícula: 025.343-X, para, sob a presidência do (a) primeiro (a), atuar, no prazo de 60 (sessenta) dias, no Processo Administrativo Disciplinar instaurado conforme o art. 1º desta Ordem de Serviço.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

AGOSTINHO MENDES PAIVA BRITO

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 450 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 4º, incisos XVII e XVIII, da Portaria nº 235/2015, RESOLVE:

CONCEDER licença por motivo de afastamento do cônjuge à servidora JULIANA MARTINS FLEURY, matrícula 1.438.804-9, sem remuneração, pelo prazo de até cinco anos a contar da publicação deste ato, devendo a manutenção do vínculo conjugal ser comprovada anualmente, sob pena de cancelamento da licença, nos termos do art. 133 da Lei Complementar nº 840/2011. Processo nº 283.000.085/2016.

HOMOLOGAR O AFASTAMENTO do cargo ocupado pela servidora VANESSA MAGDA LIRA SEVERIANO, Odontóloga, Matrícula nº. 173.517-9, com lotação na Superintendência da Região de Saúde Norte Leste - São Sebastião, no período de 01/05 a 31/07/2016, para participação no Curso de Formação de Oficiais de Saúde, da Polícia Militar do Distrito Federal, com remuneração, nos moldes do artigo 162, I, § 1º, I da Lei Complementar nº. 840/2011, despachos e documentos inseridos nos autos do Processo/SES nº. 0281.000.049/2016.

JAQUELINE CARNEIRO RIBEIRO

#### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 209, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, item I, alínea "c", da Portaria nº 235, de 21 de setembro 2015, publicada no DODF nº 183, de 22/09/2015, RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA DO AMPARO TORRES CORTES MELO, matrícula nº 136.298-4, na Carreira de Assistência Pública a Saúde no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Primeira Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRT. Processo nº 277.000.709/2016.

CONCEDER Aposentadoria, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como vantagens previstas no artigo 62, § 2 da Lei nº 8.112/90, regulamentado pela Lei 8.911/1994, combinado com o artigo 7º da Lei nº 1.004/1996, mantidos pelo artigo 4º da Lei nº 1.141/1996 e parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 1.864/1998, a ELOIZA SALES CORREIA, matrícula nº 126.756-6, na Carreira de Enfermeiro no cargo de Enfermeiro, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRPL. Processo nº 278.000.535/2016.

CONCEDER Aposentadoria, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a RUBERVALDO CARDOSO RODRIGUES, matrícula nº 117.840-7, na Carreira de Assistência Pública a Saúde no Cargo de Auxiliar em Saúde - Artífice Artes Gráficas, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: ADMC. Processo nº 060.000.574/2016.

CONCEDER Aposentadoria, nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 43 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a FERNANDO SIMOES DE OLIVEIRA, matrícula nº 135.484-1, na Carreira de Assistência Pública a Saúde no Cargo de Técnico em Saúde, - Ag. Telecomunicações e Eletr., Primeira Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRG. Processo nº 275.000.755/2016.

CONCEDER Aposentadoria, nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 43 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ROSANA CHICON SILVA, matrícula nº 129.226-9, na Carreira Médica no Cargo de Médico - Nefrologia, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRAN. Processo nº 271.000.528/2016.

APOSENTAR, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, de acordo com o Laudo Médico nº 011/2016, a ANA CÉLIA SOUZA DOS REIS, matrícula nº 135.685-2, no Cargo de Especialista em Saúde - Psicólogo, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HSPV. Processo nº 060.001.787/2015.

HUGO LIMA ALENCAR

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 213, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, item I, alínea "c", da Portaria nº 235, de 21 de setembro 2015, publicada no DODF nº 183, de 22/09/2015, RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a OCEANIRA DE FREITAS CORTEZ, matrícula nº 120.675-3, na Carreira de Assistência Pública a Saúde no cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRGu/CS-2. Processo nº 273.000.046/2016.

CONCEDER Aposentadoria, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a RUTH MAIA SOARES, matrícula nº 126.827-9, na Carreira de Assistência Pública a Saúde no cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: SRSN / CS-2. Processo nº 278.000.219/2016.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de serviço nº 136, de 6/7/2016, publicado no DODF nº 130 de 8/7/2016, o ato de aposentadoria de MARIA DE FATIMA SANTANA BATISTA, matrícula nº 120.448-3. Processo nº 270.000.848/2016

CONCEDER Aposentadoria, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a MARIA DE FATIMA SANTANA BATISTA, matrícula nº 120.448-3, na Carreira de Assistência Pública a Saúde no Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD - Enfermagem, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. A contar de: 18/7/2016 Lotação: HBDF. Processo nº 270.000.848/2016.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 140 de 6/7/2016, publicado no DODF nº 130 de 8/7/2016, o ato de aposentadoria de JOÃO ALVES, matrícula nº 117.365-0. A contar de: 26/09/2009. Em atendimento a decisão nº 2732/2016 TCDF. Processo: 278.000.629/2007.

HUGO LIMA ALENCAR

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 214, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, item I, alínea "c", da Portaria nº 235, de 21 de setembro 2015, publicada no DODF nº 183, de 22/09/2015, RESOLVE:

CONCEDER Aposentadoria, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a IVANILDE PEREIRA MARROCOS DAS NEVES, matrícula nº 143.627-9, na Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental no Cargo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRG. Processo nº 275.000.246/2016.

CONCEDER Aposentadoria, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a VALDIVINO PEREIRA TAVARES, matrícula nº 123.552-4, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Auxiliar em Saúde - Agente de Portaria - NA-17 (equivalente ao cargo de Auxiliar de Saúde, Classe Única, Padrão XX) do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRAN. Processo nº 271.000.685/2016.

CONCEDER Aposentadoria, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a LUIZ RODRIGUES DA SILVA FILHO, matrícula nº 120.258-8, na Carreira de Assistência Pública a Saúde no Cargo de Auxiliar em Saúde - Artífice Obras Cívicas, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRS. Processo nº 279.000.573/2016.

CONCEDER Aposentadoria, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a ANTONIA PEREIRA LIMA, matrícula nº 125.891-5, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, NT-35 (equivalente ao cargo de Técnico em Saúde, Classe Especial - Padrão V) do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: CNBRFPW / CS-I. Processo nº 280.000.493/2016.

CONCEDER Aposentadoria, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como vantagens previstas no artigo 62, § 2 da Lei nº 8.112/90, regulamentado pela Lei 8.911/1994, combinado com o artigo 7º da Lei nº 1.004/1996, mantidos pelo artigo 4º da Lei nº 1.141/1996 e parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 1.864/1998, a ANTONIO SERGIO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 115.452-4, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no cargo de Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRPL. Processo nº 278.000.225/2016.

CONCEDER Aposentadoria, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a IOLANDA DE FATIMA FONSECA AMORIM RIBEIRO, matrícula nº 127.523-2, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HBDF. Processo nº 270.001.487/2015.

CONCEDER Aposentadoria, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a NEURENE DIAS FONTENEL, matrícula nº 124.762-X, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRG - CS-2. Lotação: HRG - CS-2. Processo nº 275.000.398/2016.

CONCEDER Aposentadoria, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a TANIA MARIA GARCIA MACEDO, matrícula nº 124.290-3, na Carreira de Assistência Pública à Saúde no Cargo de Técnico em Saúde - Agente de Saúde Pública, NT-35 (equivalente ao cargo de Técnico em Saúde, Classe Especial - Padrão V) do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Lotação: HRG - CS-1. Processo nº 275.000.520/2016.

HUGO LIMA ALENCAR

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais conforme dispõe a Portaria nº. 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF nº 63, de 1º de abril de 2009, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Retificação da Averbação de Tempo de Serviço da servidora ALESSANDRA CAIXETA DE SOUZA, matrícula 1.436.126-4, Odontólogo, HRSS, publicada no DODF nº 9 de 12 de janeiro de 2015, pag. 17.

TORNAR SEM EFEITO a Averbação de Tempo de Serviço da servidora CLAUDIA MARIA FERREIRA DE MACEDO, matrícula 128.868-7, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF, publicada no DODF nº 149 de 05 de agosto de 2016, pag. 40.

DESAVERBAR o Tempo de Serviço da servidora SYRLENE MENDONCA PUDNEY, matrícula 159.570-9, Médico, DGST, publicada no DODF nº 105 de 01 de junho de 2010, pag. 24, períodos de 15 de julho de 1975 a 30 de abril de 1976, 17 de agosto de 1976 a 08 de outubro de 1976, 1º de fevereiro de 2000 a 31 de maio de 2000, 1º de junho de 2000 a 05 de novembro de 2002 e 06 de novembro de 2002 a 21 de janeiro de 2007, 1º de setembro de 1987 a 31 de dezembro de 1996, 12 de julho de 1985 a 31 de agosto de 1987 e 17 de abril de 1997 a 22 de novembro de 1999.

DESAVERBAR o Tempo de Serviço da servidora ALICE MARIA ALVES MONIZ DE ARAGAO, matrícula 130.415-1, Médico, HBDF, publicada no DODF nº 120 de 24 de junho de 2016, pag. 26, período 1º de setembro de 1987 a 30 de abril de 1990, conforme certidão expedida pelo INSS.

DESAVERBAR o Tempo de Serviço da servidora ALICE MARIA ALVES MONIZ DE ARAGAO, matrícula 130.415-1, Médico, HBDF, publicada no DODF nº 120 de 24 de junho de 2016, pag. 26, 333 dias, ou seja, 11 meses e 3 dias, prestados à Universidade de Brasília, no período de 05 de agosto de 1985 a 03 de julho de 1986.

AVÉRBAR tempo de serviço o e/ou contribuição, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): JOSE HENRIQUE LEAL ARAUJO, 127.387-6, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 216 dias, ou seja, 7 meses e 6 dias, prestados ao Ministério da Defesa, no período de 13 de novembro de 1986 a 16 de junho de 1987, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 061.042.449/1987. CARINA DE SOUZA MARIUBA HERTHEL, 1.432-959-X, Técnico Administrativo, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.466 dias, ou seja, 4 anos e 6 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 12 de março de 1998 a 27 de março de 1998, 16 de dezembro de 1998 a 18 de janeiro de 1999, 19 de janeiro de 1999 a 1º de abril de 1999, 02 de maio de 2005 a 31 de outubro de 2005, 1º de agosto de 2006 a 29 de outubro de 2006, 16 de janeiro de 2008 a 31 de julho de 2008, 30 de outubro de 2008 a 31 de outubro de 2008, 11 de novembro de 2008 a 28 de fevereiro de 2011 e 1º de março de 2011 a 30 de março de 2011, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 060.003.243/2016. CARLA ELIAS JUNQUEIRA, 131.468-8, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 365 dias, ou seja, 1 ano, prestados à Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no período de 1º de dezembro de 1988 a 30 de novembro de 1989, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 277.000.233/2016. CLEIDE GOMES ANIZIO, 142.928-0, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3.801 dias, ou seja, 10 anos, 5 meses e 1 dia, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 24 de junho de 1985 a 1º de novembro de 1991, 21 de junho de 1993 a 03 de setembro de 1993, 1º de novembro de 1993 a 16 de outubro de 1996, 21 de julho de 1997 a 15 de abril de 1998 e 18 de janeiro de 1993 a 12 de março de 1993, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 060.004.274/2016. CLEIDE NERES DOS SANTOS, 138.240-3, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 820 dias, ou seja, 2 anos e 3 meses, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 27 de junho de 1995 a 11 de agosto de 1995 e 1º de fevereiro de 1998 a 15 de março de 2000, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 277.000.348/2016. JOANE ANTONIA VIEIRA, 156.328-9, Ag. Vig. Ambiental em Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 613 dias, ou seja, 1 ano, 8 meses e 8 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do DF, conforme certidão emitida pelo INSS, no período de 22 de outubro de 2004 a 29 de junho de 2006, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 278.000.779/2014. JOANE ANTONIA

VIEIRA, 156.328-9, Ag. Vig. Ambiental em Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 843 dias, ou seja, 2 anos, 3 meses e 23 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de maio de 1991 a 26 de outubro de 1991, 04 de janeiro de 1993 a 31 de outubro de 1993, 1º de abril de 1994 a 30 de julho de 1994 e 1º de setembro de 2000 a 30 de abril de 2001, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 278.000.779/2014. DIRCE ADJUTO, 1.443.750-3, Administrador, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.043 dias, ou seja, 2 anos, 10 meses e 13 dias, prestados ao Ministério da Justiça, no período de 23 de junho de 2010 a 30 de abril de 2013, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 060.004.134/2015. FATIMA MARIA CLEMENTINO LIRA, 132.877-8, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.444 dias, ou seja, 6 anos, 8 meses e 14 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 15 de maio de 1979 a 22 de outubro de 1979, 05 de agosto de 1980 a 02 de maio de 1981 e 1º de julho de 1981 a 02 de janeiro de 1987, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 271.000.409/2016. FRANCISCO AFONSO ALVES DA SILVA, 136.505-3, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 865 dias, ou seja, 2 anos, 4 meses e 15 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 17 de outubro de 1978 a 28 de agosto de 1980 e 02 de janeiro de 1981 a 03 de julho de 1981, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 061.022.343/1997. IDELSON ALAN SANTOS, 121.475-6, Técnico em Comunicação Social, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.923 dias, ou seja, 8 anos e 3 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 10 de agosto de 1983 a 10 de agosto de 1983 e 1º de abril de 2008 a 31 de março de 2016, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 060.001.227/1997. JOSUE BORGES DE LIMA, 151.310-9, Analista Pol Publ e Gest Gov, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.558 dias, ou seja, 7 anos e 3 dias, prestados ao Ministério da Defesa, no período de 02 de junho de 1997 a 02 de junho de 2004, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 060.003.322/2016. LUCILENE RIBEIRO DANTAS, 136.269-0, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 675 dias, ou seja, 1 ano, 10 meses e 10 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 09 de setembro de 1988 a 1º de abril de 1989, 02 de dezembro de 1991 a 14 de dezembro de 1991 e 1º de dezembro de 1992 a 02 de março de 1994, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 277.000.396/2016. LUIZ HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA, 120.754-7, Odontólogo, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.420 dias, ou seja, 3 anos, 10 meses e 25 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de outubro de 1974 a 02 de janeiro de 1978 e 13 de agosto de 1982 a 30 de março de 1983, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 272.000.189/2016. MARCIA MACIEL GONCALVES, 1323.476-4, Técnico Lab. Pat. Clínica, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.382 dias, ou seja, 3 anos, 9 meses e 17 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 03 de novembro de 1986 a 31 de janeiro de 1987, 02 de maio de 1987 a 30 de junho de 1987, 07 de agosto de 1989 a 31 de julho de 1990 e 1º de agosto de 1990 a 20 de dezembro de 1992, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 276.000.905/2015. MARIA BATISTA DE SOUZA, 188.650-9, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.750 dias, ou seja, 4 anos, 9 meses e 20 dias, prestados ao Goiás Previdência - GOIASPREV, no período de 1º de agosto de 2005 a 16 de maio de 2010, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 274.000.179/2016. MARIA BATISTA DE SOUZA, 188.650-9, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 4.573 dias, ou seja, 12 anos, 6 meses e 13 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de agosto de 1988 a 1º de dezembro de 1994, 1º de setembro de 1995 a 1º de julho de 1997 e 08 de março de 2001 a 13 de julho de 2005, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 274.000.179/2016. MARIA CALIXTA BARREIRA NUNES, 134.695-4, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.672 dias, ou seja, 4 anos, 7 meses e 2 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 30 de janeiro de 1989 a 1º de outubro de 1991 e 17 de setembro de 1992 a 14 de agosto de 1994, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 275.000.369/2016. MARIA CLARA DE ARAUJO BOUDENS, 179.863-4, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 4.883 dias, ou seja, 13 anos, 4 meses e 18 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de maio de 1987 a 11 de outubro de 1988, 12 de outubro de 1988 a 30 de dezembro de 1988, 18 de setembro de 1989 a 14 de fevereiro de 1990, 31 de março de 1993 a 29 de junho de 1993, 1º de julho de 1993 a 07 de dezembro de 1993, 05 de setembro de 1994 a 10 de setembro de 1996, 11 de setembro de 1996 a 21 de março de 1997, 15 de setembro de 1997 a 30 de janeiro de 1998, 02 de fevereiro de 1998 a 31 de dezembro de 1998, 02 de maio de 1999 a 1º de agosto de 1999, 02 de agosto de 1999 a 03 de julho de 2001, 04 de julho de 2001 a 1º de novembro de 2001, 04 de junho de 2002 a 1º de setembro de 2002, 05 de setembro de 2002 a 26 de fevereiro de 2003, 17 de março de 2003 a 10 de novembro de 2003, 11 de novembro de 2003 a 31 de janeiro de 2004 e 02 de fevereiro de 2004 a 29 de setembro de 2006, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 277.000.383/2016. MARIA DAS GRAÇAS PACHECO OLIVEIRA, 134.597-4, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 238 dias, ou seja, 7 meses e 28 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 08 de setembro de 1990 a 1º de dezembro de 1990 e 1º de agosto de 1993 a 31 de dezembro de 1993, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 275.000.348/2016. MARIA LUIZA NUNES DE ALBUQUERQUE, 124.578-3, Agente de Portaria, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 60 dias, ou seja, 2 meses, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 07 de novembro de 1984 a 05 de janeiro de 1985, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 277.000.235/2016. MEIRINALDE FERREIRA MAGALHAES, 128.783-4, Farmacêutico Bioq. Laborator, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.368 dias, ou seja, 3 anos, 9 meses e 3 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 29 de julho de 1985 a 10 de maio de 1987 e 11 de maio de 1987 a 26 de abril de 1989, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 273.000.129/2016. PATRICIA SILVA ARAUJO RESENDE, 198.491-8, Técnico Administrativo, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.567 dias, ou seja, 7 anos e 12 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 03 de abril de 2000 a 25 de outubro de 2003, 04 de julho de 2005 a 14 de julho de 2006, 1º de outubro de 2007 a 31 de agosto de 2008 e 10 de junho de 2009 a 15 de dezembro de 2010, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 060.003.396/2016. RAFAELA RIBEIRO DE BRITO, 188.632-0, Nutricionista, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.111 dias, ou seja, 5 anos, 9 meses e 16 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de março de 2006 a 11 de janeiro de 2008, 1º de julho de 2008 a 12 de novembro de 2008, 02 de janeiro de 2009 a 31 de agosto de 2010, 1º de setembro de 2004 a 28 de fevereiro de 2006, 12 de janeiro de 2008 a 31 de março de 2008 e 1º de maio de 2008 a 30 de junho de 2008, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 276.001.971/2014. RAIELZA BORBA DA ROCHA, 147.274-7, Farmacêutico Bioq. Farmácia, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 4.250 dias, ou seja, 11 anos, 7 meses e 25 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 17 de outubro de 1989 a 19 de fevereiro de 1990, 1º de abril de 1993 a 02 de setembro de 1994, 03 de setembro de 1994 a 22 de janeiro de 1996, 23 de janeiro de 1996 a 27 de fevereiro de 1999, 28 de fevereiro de 1999 a 05 de março de 1999, 06 de março de 1999 a 1º de abril de 1999, 02 de abril de 1999 a 25 de junho de 1999, 05 de julho de 1999 a 13 de julho de 2000, 21 de julho de 2000 a 20 de março de 2001, 18 de abril de 2001 a 10 de março de 2003 e 12 de março de 2003 a 29 de agosto de 2004, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 280.000.228/2016. ROB-

SON DE ARAUJO MACIEL, 1.658.069-9, Farmacêutico Bioq. Farmácia, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.980 dias, ou seja, 5 anos, 5 meses e 5 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Paracatu, no período de 18 de dezembro de 2007 a 19 de maio de 2013, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 278.000.159/2016. ROSA MARIA ALVES RABELO, 132.182-X, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.283 dias, ou seja, 3 anos, 6 meses e 8 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de março de 1989 a 13 de junho de 1989, 27 de junho de 1989 a 23 de junho de 1990 e 24 de junho de 1990 a 16 de setembro de 1992, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 280.000.401/2012. ROZILDA LUCIO BECKER, 1.658.050-8, Administrador, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 401 dias, ou seja, 1 ano, 1 mês e 6 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 06 de janeiro de 1992 a 24 de setembro de 1992 e 1º de março de 1993 a 16 de julho de 1993, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 060.003.397/2016. SEBASTIÃO GOMES PEDROSA, 122.268-6, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 768 dias, ou seja, 2 anos, 1 mês e 8 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 19 de agosto de 1983 a 20 de dezembro de 1983 e 02 de abril de 1990 a 05 de janeiro de 1992, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 275.001.070/2014. SUELI DE CARVALHO RODRIGUES, 133.524-3, AOSD - Pat. Clínica, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.697 dias, ou seja, 7 anos, 4 meses e 22 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de dezembro de 1983 a 15 de dezembro de 1983, 07 de março de 1984 a 03 de março de 1988, 20 de junho de 1988 a 11 de agosto de 1988, 02 de novembro de 1988 a 30 de novembro de 1989, 02 de maio de 1991 a 13 de novembro de 1992 e 1º de abril de 1993 a 1º de novembro de 1993, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 276.000.906/2015. VALDEIR MOREIRA DOS SANTOS, 155.507-3, Ag. Comunitário de Saúde, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3.029 dias, ou seja, 8 anos, 3 meses e 19 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de agosto de 1992 a 23 de janeiro de 1993, 02 de janeiro de 1996 a 10 de março de 1997, 04 de outubro de 1997 a 12 de setembro de 1998, 1º de maio de 1999 a 06 de agosto de 1999, 1º de setembro de 1999 a 12 de novembro de 1999, 16 de dezembro de 1999 a 25 de agosto de 2000, 26 de agosto de 2000 a 1º de fevereiro de 2001, 1º de dezembro de 2001 a 28 de fevereiro de 2002, 1º de abril de 2002 a 18 de fevereiro de 2004 e 19 de julho de 2004 a 29 de junho de 2006, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 284.000.201/2016. WANDERLI SILVA DE OLIVEIRA ALBERNAZ, 140.795-3, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.967 dias, ou seja, 5 anos, 4 meses e 22 dias, prestados ao Goiás Previdência, GOIASPREV, nos períodos de 1º de setembro de 1992 a 23 de abril de 1997 e 30 de junho de 1990 a 27 de março de 1991, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 276.000.485/2001. WANDERLI SILVA DE OLIVEIRA ALBERNAZ, 140.795-3, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 2.514 dias, ou seja, 6 anos, 10 meses e 24 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de dezembro de 1978 a 20 de dezembro de 1984 e 1º de setembro de 1989 a 29 de junho de 1990, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 276.000.485/2001.

HUGO LIMA ALENCAR

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 6º, na portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183 de 22/09/15, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar 840/2011, condicionado o período de gozo, aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos. Administração Central (Nome; Matrícula; Processo; Quinquênio/ Período): MADALENA MARIA GONCALVES PEREIRA, 131.758-X, req., 5º, 01/07/2011 28/06/2016, LEANDRO MALK MARQUES DE PAIVA, 156.567-2, req., 2º, 27/09/2011 24/09/2016, GABRIEL ANGELO DE BARROS, 14010461, req., 5º, 17/05/2011 14/05/2016, RENATA COLACO RIBEIRO, 157.147-8, 2º, 06/08/2011 03/08/2016; JURACY RODRIGUES BARBOSA, 143.653-8, req. 5º 20/06/2011 17/06/2016, LOYANE OLIVEIRA DO COUTO, 1.435.945-6, req., 1º, 12/09/2011 09/09/2016, GABRIELA PARREIRA LOPES, 1.435.412-8, 060.000.340/2016, 1º, 30/08/2011 27/08/2016, VIVIANE SANTOS MAGALHAES SANTANA, 1.431.490-8, 060.007.995/2016, 1º 17/02/2011 15/02/2016; DANIELA M. DOS SANTOS MAGALHAES, 156.496-X, 060.007.994/2015, 2º, 29/07/2011 26/07/2016; FRANCISCO JACINTO PONTES IBIAPINA, 1.401.399-1, 060.008.672/2005, 4º, 18/09/2009 16/09/2014; LUCIA CRISTINA SAMPAIO SANTOS, 142.186-7, 060.007.990/2016, 3º, 01/07/2011 28/06/2016; GYSSIA FARACO DE FREITAS, 1.401.290-1, 060.009.259/2016, 3º, 08/10/2002 06/10/2007, 4º, 07/10/2007 04/10/2012; ANDREA FILTER, 1.401.402-5, 060.009.255/2016, 4º, 17/08/2006 15/08/2011, 5º, 16/08/2011 13/08/2016; PALOMA APARECIDA CARVALHO, 157.387-X, 060.002.719/2016, 2º, 27/08/2011 23/09/2016.

HUGO LIMA ALENCAR

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TRABALHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TRABALHO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 14, da Portaria nº 194, de 31 de dezembro de 2004 e no artigo Inciso I, alínea "b", do artigo 7º, da Portaria nº 235 de 21 de setembro de 2015, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação no percentual abaixo especificado, nos termos das Leis nºs 3.323/2004, 3.643/2005, 3.782/2006 e Portaria nº 194/2004 combinados com o Parecer nº 182/2016-PRCON/PGDF e em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 2016.01.1.066158-3 aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem das informações: matrícula, nome, data do requerimento, agrupados por lotação e especialidade. Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Ordem de Serviço retroagem à data do requerimento dos servidores. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SRSOE - 23% - Médico; 1673978-7; ANA CAROLINA DE SOUZA MACHADO IGREJA; 26/02/2016.

SRSSO - 23% - Médico; 1673404-1; BRUNO ALMEIDA OLIVEIRA; 18/02/2016; 1671564-0; OCTÁVIO MAGALHÃES DO VABO NETO; 30/07/2015. SRSCN - 8% - Médico; 1673036-4; EDUARDO DIAS RIBEIRO; 12/05/2016. HBDF - 23% - Médico; 1672974-9; GERMANO ADELINO GALLO; 01/02/2016; 1672042-3; THAIS BEZERRA SARMENTO; 02/10/2015; - 15% - Médico; 1673040-2; MOHAMMED JAMAL ALDIN HILAL DARNASSER; 26/02/2016. SRSSU - 15% - Médico; 1673240-5; GUSTAVO PAS-SAGLIA BERNARDES; 03/03/2016.

MARIANE SANTOS DE MORAIS

### SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-NORTE CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICO PSICOPEDAGÓGICA

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICO PSICOPEDAGÓGICA, DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria n.º 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE: AUTORIZAR o afastamento da servidora: GRACIANNE DE CASTRO CARNEIRO, ES - NUTRICIONISTA, matrícula n.º 132.479-9, no dia 05/09/2016 por motivo de realização de exames médicos preventivos ou periódicos voltados ao controle de câncer de mama ou do colo de útero nos termos do Artigo 62, item I, alínea b, da Lei Complementar 840/2011.

SIMONE MARIA LOUREIRO CABRAL DE MELO GUIMARÃES

### FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 198, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23, do estatuto aprovado pelo Decreto nº 34539, de 31 de julho de 2013, e atendendo o parágrafo único artigo 3º do Decreto nº 33.551 de 29 de fevereiro de 2012 RESOLVE: DESIGNAR SARA CAMILO, matrícula 1401836-5, Analista de Atividades do Hemocentro, Biomédica, para substituir FABIO DE FRANÇA MARTINS, matrícula 1401865-9, Gerente da Gerência de Processamento e Distribuição de Hemocomponentes, da Fundação Hemocentro de Brasília, Símbolo DFG-14, no período de 29/08/2016 a 04/09/2016, por motivo de licença paternidade do titular; nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

### SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PORTARIA Nº 172, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, conforme art. 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº. 840/2011, RESOLVE: SUSPENDER as férias de ANDERSON MOURA E SOUSA, matrícula 269.838-2, Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal, referente ao exercício de 2016, marcadas para o período de 22/09/2016 a 06/10/2016, por motivo de necessidade do serviço.

ARTHUR BERNARDES

### SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 123, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e VII do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e inciso II do art. 3º do Decreto nº 35.109/2014; e considerando que a Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social passaram a integrar a Secretaria de Estado do Trabalho e do Empreendedorismo, alterada sua denominação para Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, conforme Decreto nº 36.832/2015; considerando a obrigatoriedade de atender ao princípio da continuidade dos serviços públicos e de manter intacta a execução de atividades das áreas finalísticas da SEDESTMIDH; considerando a redução de mais de 20% do quadro de servidores da SEDESTMIDH devido às restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal; considerando, por fim, o Acordo de Resultados 2016, firmado entre a SEDESTMIDH e o Governador do DF, por meio do qual há o compromisso de entrega e disponibilização de diversos projetos estratégicos para o Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Colocar à disposição do Gabinete da Secretaria Adjunta de Políticas para Mulheres, Direitos Humanos e Igualdade Racial da SEDESTMIDH a servidora ANA ZÉLIA VIEIRA DA SILVA, mat. 1.668.190-8, por necessidade do serviço e em caráter temporário.

§ 1º A disposição ocorrerá pelo prazo de 12 (dode) meses.

§ 2º Ao término do período de que trata o § 1º, a servidora retornará à lotação de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG GOMES

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA  
PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL**

**SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 203, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do art. 255, inciso II, alínea C e § 4º, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23/11/2011, e tendo em vista o apurado no PAD 007/2014-SESIPE, RESOLVE:

Art. 1º Em análise ao Pedido de Reconsideração elaborado pelo servidor CLEITON COSTA CERQUEIRA DOS SANTOS, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 176.113-7, onde, inconformado com a sanção disciplinar de 06 (seis) dias de suspensão que lhe foi aplicada pela prática da transgressão disciplinar tipificada no artigo 190, inciso I, da Lei Complementar distrital nº 840/2011; ("art. 190. São infrações leves: I - descumprir dever funcional ou decisões administrativas emanadas dos órgãos competentes") c/c art. 180, incisos VI, da mesma norma legal: (art. 180. São deveres do servidor: ...; VI - cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;), observado o disposto no art. 199, par. único, da citada Lei, e as circunstâncias atenuantes e agravantes do servidor, por negar-se a trabalhar na identificação de visitantes, manuseando maleta com programa de computador para tal fim, sem justificativa legal:

Art. 2º Quanto ao abrandamento da sanção disciplinar de 06 (seis) dias, INDEFERIR o pedido, em razão de não haver no mérito nenhuma discussão referente a fato novo e/ou relevante que motive uma reflexão e modificação da decisão anterior, tendo se limitado a repetir as mesmas alegações constantes de sua Defesa Escrita, as quais já foram analisadas e rebatidas no Despacho de Julgamento. E, no que se refere à Conversão da pena em multa de 50%, DEFERIR a solicitação, sob o argumento de insuficiência de servidores no Sistema Prisional, na forma do art. 200, §3º, incisos I e II, da Lei Complementar distrital nº 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON JORGE D. ESPÍNDOLA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 205, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do art. 169 e art. 255, inciso II, alínea C e § 4º, todos da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23/11/2011, e tendo em vista o apurado no PAD 007/2014-SESIPE, RESOLVE:

Art. 1º Em análise ao Requerimento elaborado pelo servidor WANDERSON SILVA BARROS, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 176.196-X, onde, pugna, tão somente pela Conversão em Multa da pena de 03 (três) dias de Suspensão, aplicada ao aludido requerente, pela prática da transgressão disciplinar tipificada no artigo 190, inciso I, da Lei Complementar distrital nº 840/2011 ("art. 190. São infrações leves: I - descumprir dever funcional ou decisões administrativas emanadas dos órgãos competentes") c/c art. 180, incisos VI, da mesma norma legal: (art. 180. São deveres do servidor: ...; VI - cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;), observado o disposto no art. 199, par. único, da citada Lei, e as circunstâncias atenuantes e agravantes do servidor, por negar-se a trabalhar na identificação de visitantes, manuseando maleta com programa de computador para tal fim, sem justificativa legal:

Art. 2º Deferir a solicitação de Conversão da pena em multa de 50%, sob o argumento de insuficiência de servidores no Sistema Prisional, na forma do art. 200, §3º, incisos I e II, da Lei Complementar distrital nº 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON JORGE D. ESPÍNDOLA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 206, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do art. 169 e art. 255, inciso II, alínea C e § 4º, todos da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23/11/2011, e tendo em vista o apurado no PAD 007/2014-SESIPE, RESOLVE:

Art. 1º Em análise ao Requerimento elaborado pelo servidor THIAGO LEOLPOLDO CARDOSO BARROS, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 176.181-1, onde, pugna, tão somente pela Conversão em Multa da pena de 05 (cinco) dias de Suspensão, aplicada ao aludido requerente, pela prática da transgressão disciplinar tipificada no artigo 190, inciso I, da Lei Complementar distrital nº 840/2011 ("art. 190. São infrações leves: I - descumprir dever funcional ou decisões administrativas emanadas dos órgãos competentes") c/c art. 180, incisos VI, da mesma norma legal: (art. 180. São deveres do servidor: ...; VI - cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;), observado o disposto no art. 199, par. único, da citada Lei, e as circunstâncias atenuantes e agravantes do servidor, por negar-se a trabalhar na identificação de visitantes, manuseando maleta com programa de computador para tal fim, sem justificativa legal:

Art. 2º Deferir a solicitação de Conversão da pena em multa de 50%, sob o argumento de insuficiência de servidores no Sistema Prisional, na forma do art. 200, §3º, incisos I e II, da Lei Complementar distrital nº 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON JORGE D. ESPÍNDOLA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 207, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do art. 169 e art. 255, inciso II, alínea C e § 4º, todos da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23/11/2011, e tendo em vista o apurado no PAD 007/2014-SESIPE, RESOLVE:

Art. 1º Em análise ao Requerimento elaborado pelo servidor FABRICIO MELO ROSENDO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 187.780-1, onde, pugna, tão somente pela Conversão em Multa da pena de 06 (seis) dias de Suspensão, aplicada ao aludido requerente, pela prática da transgressão disciplinar tipificada no artigo 190, inciso I, da Lei Complementar distrital nº 840/2011 ("art. 190. São infrações leves: I - descumprir dever funcional ou decisões administrativas emanadas dos órgãos competentes") c/c art. 180, incisos VI, da mesma norma legal: (art. 180. São deveres do servidor: ...; VI - cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;), observado o disposto no art. 199, par. único, da citada Lei, e as circunstâncias atenuantes e agravantes do servidor, por negar-se a trabalhar na identificação de visitantes, manuseando maleta com programa de computador para tal fim, sem justificativa legal:

Art. 2º Deferir a solicitação de Conversão da pena em multa de 50%, sob o argumento de insuficiência de servidores no Sistema Prisional, na forma do art. 200, §3º, incisos I e II, da Lei Complementar distrital nº 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON JORGE D. ESPÍNDOLA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 208, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do art. 169 e art. 255, inciso II, alínea C e § 4º, todos da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23/11/2011, e tendo em vista o apurado no PAD 007/2014-SESIPE, RESOLVE:

Art. 1º Em análise ao Requerimento elaborado pelo servidor BRUNO DE SOUZA RIOS JORDÃO, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 178.298-3, onde, pugna, tão somente pela Conversão em Multa da pena de 08 (oito) dias de Suspensão, aplicada ao aludido requerente, pela prática da transgressão disciplinar tipificada no artigo 190, inciso I, da Lei Complementar distrital nº 840/2011 ("art. 190. São infrações leves: I - descumprir dever funcional ou decisões administrativas emanadas dos órgãos competentes") c/c art. 180, incisos VI, da mesma norma legal: (art. 180. São deveres do servidor: ...; VI - cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;), observado o disposto no art. 199, par. único, da citada Lei, e as circunstâncias atenuantes e agravantes do servidor, por negar-se a trabalhar na identificação de visitantes, manuseando maleta com programa de computador para tal fim, sem justificativa legal:

Art. 2º Deferir a solicitação de Conversão da pena em multa de 50%, sob o argumento de insuficiência de servidores no Sistema Prisional, na forma do art. 200, §3º, incisos I e II, da Lei Complementar distrital nº 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON JORGE D. ESPÍNDOLA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 209, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do art. 169 e art. 255, inciso II, alínea C e § 4º, todos da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23/11/2011, e tendo em vista o apurado no PAD 007/2014-SESIPE, RESOLVE:

Art. 1º Em análise ao Requerimento elaborado pelo servidor, WELLINGTON DOMINGOS DE SANTANA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 178.415-3 onde, pugna, tão somente pela Conversão em Multa da pena de 04 (quatro) dias de Suspensão, aplicada ao aludido requerente, pela prática da transgressão disciplinar tipificada no artigo 190, inciso I, da Lei Complementar distrital nº 840/2011 ("art. 190. São infrações leves: I - descumprir dever funcional ou decisões administrativas emanadas dos órgãos competentes") c/c art. 180, incisos VI, da mesma norma legal: (art. 180. São deveres do servidor: ...; VI - cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;), observado o disposto no art. 199, par. único, da citada Lei, e as circunstâncias atenuantes e agravantes do servidor, por negar-se a trabalhar na identificação de visitantes, manuseando maleta com programa de computador para tal fim, sem justificativa legal:

Art. 2º Deferir a solicitação de Conversão da pena em multa de 50%, sob o argumento de insuficiência de servidores no Sistema Prisional, na forma do art. 200, §3º, incisos I e II, da Lei Complementar distrital nº 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON JORGE D. ESPÍNDOLA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 210, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do art. 169 e art. 255, inciso II, alínea C e § 4º, todos da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23/11/2011, e tendo em vista o apurado no PAD 007/2014-SESIPE, RESOLVE:

Art. 1º Em análise ao Requerimento elaborado pelo servidor MARCELO BOMTEMPO DE FARIA, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 190.620-8, onde pugna, tão somente, pela Conversão em Multa da pena de 05 (cinco) dias de Suspensão, aplicada ao aludido requerente, pela prática da transgressão disciplinar tipificada no artigo 190, inciso I, da Lei Complementar distrital nº 840/2011 ("art. 190. São infrações leves: I - descumprir dever funcional ou decisões administrativas emanadas dos órgãos competentes") c/c art. 180, incisos VI, da mesma norma legal: (art. 180. São deveres do servidor: ...; VI - cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;), observado o disposto no art. 199, par. único, da citada Lei, e as circunstâncias atenuantes e agravantes do servidor, por negar-se a trabalhar na identificação de visitantes, manuseando maleta com programa de computador para tal fim, sem justificativa legal:

Art. 2º Deferir a solicitação de Conversão da pena em multa de 50%, sob o argumento de insuficiência de servidores no Sistema Prisional, na forma do art. 200, §3º, incisos I e II, da Lei Complementar distrital nº 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON JORGE D. ESPÍNDOLA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 211, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do art. 169 e art. 255, inciso II, alínea C e § 4º, todos da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23/11/2011, e tendo em vista o apurado no PAD 007/2014-SESIPE, RESOLVE:

Art. 1º Em análise ao Requerimento elaborado pelo servidor JOELSON DAMASCENO LOPES, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 192.197-5, por meio de sua representante legal, onde pugna, tão somente, pela Conversão em Multa da pena de 10 (dez) dias de Suspensão, aplicada ao aludido requerente, pela prática da transgressão disciplinar tipificada no artigo 190, inciso I, da Lei Complementar distrital nº 840/2011 ("art. 190. São infrações leves: I - descumprir dever funcional ou decisões administrativas emanadas dos órgãos competentes") c/c art. 180, incisos VI, da mesma norma legal: (art. 180. São deveres do servidor: ...; VI - cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;), observado o disposto no art. 199, par. único, da citada Lei, e as circunstâncias atenuantes e agravantes do servidor, por negar-se a trabalhar na identificação de visitantes, manuseando maleta com programa de computador para tal fim, sem justificativa legal:

Art. 2º Deferir a solicitação de Conversão da pena em multa de 50%, sob o argumento de insuficiência de servidores no Sistema Prisional, na forma do art. 200, §3º, incisos I e II, da Lei Complementar distrital nº 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON JORGE D. ESPÍNDOLA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 213, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do art. 259, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23/11/2011, e tendo em vista o apurado no PAD 007/2014-SESIPE, RESOLVE:

Art. 1º Revisar, de ofício, a penalidade aplicada a servidora GABRIELE EDUARDA ILHA FRANKE, Agente de Atividades Penitenciárias, matrícula nº 193.750-2, em razão de erro material na dosimetria da pena por observação de agravante não apresentada em seus assentamentos funcionais, ocasião que lhe foi fixada a sanção de 4 (quatro) dias de Suspensão, pela prática da transgressão disciplinar tipificada no artigo 190, inciso I, da Lei Complementar distrital nº 840/2011 ("art. 190. São infrações leves: I - descumprir dever funcional ou decisões administrativas emanadas dos órgãos competentes") c/c art. 180, incisos VI, da mesma norma legal: (art. 180. São deveres do servidor: ...; VI - cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;), observado o disposto no art. 199, par. único, da citada Lei, e as circunstâncias atenuantes e agravantes do servidor, por negar-se, mais de uma vez, a realizar escolta externa, sem justificativa legal:

Art. 2º Atenuar a reprimenda supra para 2 (dois) dias de Suspensão, em observação ao art. 259 da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23/11/2011.

Art. 3º Esta decisão não prejudica apreciação de eventual interposição de Requerimento e/ou do Recurso Hierárquico interposto pela defensora da servidora em questão.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON JORGE D. ESPÍNDOLA

## POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR GERAL

Em 14 de setembro de 2016.

INTERESSADO: ÊNIO ANTÔNIO DA SILVA; ASSUNTO: Autorização para afastamento do país - dispensa de ponto; REFERÊNCIA: Processo nº 0052- 001798/2016; PROTOCOLO n.º: 1213257/2016 - DOE

I - AUTORIZO, com fulcro no artigo 2º, §2º, do Decreto Distrital nº. 36.496, de 13 de maio de 2015, c/c artigo 18, do Decreto Distrital nº. 29.290, de 22 de julho de 2008, a dispensa de ponto, no período de 13 a 14 de outubro de 2016, do Agente de Polícia ÊNIO ANTÔNIO DA SILVA, matrícula nº. 57.908-4, lotado no DOE/DEPATE, para participar do Curso de Segurança de Instalações e de Pessoal, a ser realizado na cidade San Salvador - El Salvador, com ônus limitado para esta Instituição (artigo 2º, II, do Decreto Distrital nº. 29.290/2008), referente apenas à remuneração ordinária, devendo o servidor, ao final, apresentar relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas.

II - Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

ERIC SEBA DE CASTRO

## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 20, de 27 de fevereiro de 2015, publicada no DODF n.º 046, de 06 de março de 2015, RESOLVE: CONCEDER Auxílio Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995 e Portaria da SEA nº 40, de 13 de abril de 1995 e Portaria nº 63 de 11 de maio de 2016 a servidora LÍVIA RIBEIRO DE ALBURQUERQUE VILLELA, matrícula nº 270.534-6, Assessora de Comunicação, desta Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, pela dependente, Maria Clara de Albuquerque Villela MOREIRA, conforme Certidão de Nascimento, Matrícula nº 021253 01 55 2015 1 00560 077 0258031 47, nascida em 06/11/2015

FABIANO DE ANDRADE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 90, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela Portaria nº 20, de 27 de fevereiro de 2015, publicada no DODF n.º 046, de 06 de março de 2015, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Planejamento e Gestão Urbana - GHPU, nos termos do artigo 17 da Lei nº 5.195/2013, regulamentada pela Portaria nº 85, de 8 de maio de 2014, ao servidor: ANTÔNIO DE OLIVEIRA MELLO JÚNIOR, Analista de Planejamento e Gestão Urbana e Regional, matrícula: 137.269-6, Título: PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU/DOCTORADO, percentual: 40%, Data do Protocolo: 26/08/2016, Nº do Processo: 390.000.355/2010. Sendo concedida a referida gratificação no mês subsequente ao do requerimento apresentado pelo servidor.

FABIANO DE ANDRADE LIMA

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 100.000.314/2016, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições estatutárias da Companhia, com registro sob o nº 20080173764 na Junta Comercial do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar AGOSTINHO TOSTO NETO, matrícula nº 691-2, DANILO CÉSAR SILVEIRA COSTA, matrícula nº 743-9, DJALMA BARBOSA GONÇALVES, matrícula nº 678-5, RUY PARENTE VIANNA FILHO, matrícula nº 893-1, JOSÉ ANTÔNIO MARTINS JÚNIOR, matrícula nº 392-1, ROXANE DELGADO ALMEIDA, matrícula nº 060-4 e ARA RÚBIA APARECIDA FERNANDES, matrícula nº 879-6, para atuarem como Membros de GRUPO DE TRABALHO, referente ao CONTRATO 07/2009, firmado entre a Companhia Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF e Jardins Manguelir Empreendimentos Imobiliários S.A, que teve como objeto a implantação e gestão de empreendimento, que engloba obras de unidades domiciliares econômicas e de infraestrutura urbana e da área verde do Projeto Manguelir, conforme Processo nº 121-000.248/2007 e Processo nº 392-003.609/2011.

Art. 2º Designar RUY PARENTE VIANNA FILHO, matrícula nº 893-1, como responsável pelas conduções dos trabalhos e designar ARA RÚBIA APARECIDA FERNANDES, matrícula nº 879, como suplente responsável pela condução dos trabalhos.

Art. 3º Cabe ao GRUPO DE TRABALHO verificar a necessidade de instauração de sindicância e/ou processo administrativo específico para apuração de questões financeiras e de projeto, bem como, a análise da proposta econômica e o Plano de Negócios apresentados para a execução das obras e serviços.

Art. 4º Estabelece o prazo de 90 dias para conclusão da análise.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

GILSON PARANHOS

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES****SUBSECRETARIA DE ORDENAMENTO DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o inciso XXV, do artigo 53, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE: AVERBAR, nos termos dos artigos 166 e 167, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, 704 (setecentos e quatro) dias, ou seja, 1 ano, 11 meses e 9 dias de tempo de serviço prestado por VERA LÚCIA GOMES DA SILVA, matrícula nº 31.359-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, no período de 01/12/1987 a 09/11/1989, contados para efeito de aposentadoria, processo nº 131.000.405/2016.

MARIA ANTONIA RODRIGUES MAGALHÃES

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XLVI, artigo 53, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE: DESIGNAR SOCORRO DE MARIA DA FONSECA SOUSA, matrícula nº 1.668.278-5, Assessor Técnico, do Gabinete, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, MARINALVA DE SENE CORADO SOUZA LIMA, matrícula nº 1.672.000-8, Chefe, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Coordenação de Administração Geral, Símbolo DFG-12, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, no período de 17 a 26 de outubro de 2016, por motivos de férias regulamentares do titular.

VICENTE SALGUEIRO BAÑO SALGADO

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL**

ORDENS DE SERVIÇO Nº 44, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso XXIV, do Decreto nº 16.244 de 28 de dezembro de 1994, RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE nos termos do Art. 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, às servidoras relacionadas por nome, matrícula, cargo, quinquênio e período: HELIZETE GALVÃO, matrícula nº 34.461-3, Técnico em PPGG, 5º quinquênio, referente ao período de 16/09/2016 a 13/09/2016; CRISTINA GALVÃO SCHELB, matrícula nº 158.261-5, Analista de Planejamento e Gestão Urbana, 2º quinquênio, referente ao período de 20/09/2011 a 17/09/2016; VALÉRIA GONÇALVES DE PRADO, matrícula nº 158.458-8, Analista de Planejamento e Gestão Urbana, 2º quinquênio, referente a 20/09/2011 a 17/09/2016; ANA CARLA CARVALHO MONTENEGRO BARROS, matrícula nº 158.191-0, Analista de Planejamento e Gestão Urbana, 2º quinquênio, referente ao período de 24/09/2011 a 21/09/2016.

ALESSANDRO PAIVA

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE****JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA**

DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO

Em, 19 de setembro de 2016.

PROCESSO: 195.000.072/2016. Interessado: Jardim Botânico de Brasília. Assunto: DISPENSA DE PONTO.

1. AUTORIZO com fundamento no Inciso III, letra "b", do Artigo 19 do Decreto nº 29.290 de 22 de julho de 2008 e Inciso II do Artigo 27 do Decreto nº 35.251 de 20 de março de 2014, o deslocamento dos servidores do Jardim Botânico de Brasília, PRISCILA OLIVEIRA

ROSA, Diretor da Diretoria de Fitologia da Superintendência Técnico Científica do Jardim Botânico de Brasília, matrícula nº 268.295-8 e MARCELO INACIO DE BASTOS, Gerente da Gerencia de Paisagismo e Manutenção de Coleções da Superintendência de Conservação do Jardim Botânico de Brasília no período de 20/09/2016 a 22/09/2016, a fim de viabilizar o transporte e a transferência do equipamento de estação fotográfica para digitalização das exsicatas do HELPH, que se encontra no Herbarium Urberlandense da Universidade Federal de Uberlândia-MG. A transferência do equipamento será organizada no contexto do Projeto Reflora, sem ônus para o Distrito Federal, a exceção da remuneração, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

2. Publique-se e encaminhe-se ao Núcleo de Gestão de Pessoas do Jardim Botânico de Brasília, para os devidos fins.

JEANITTO SEBASTIÃO GENTILINI FILHO

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 199, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art.1º Designar HERNANI DE SOUZA SANTOS, Matrícula: 165023-8, para atuar como gestor do Projeto "ELEMENTOS 05 - SARAU NACIONAL", referente ao processo nº150.001606/2016, competindo-lhe supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

**PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL****UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE SETEMBRO DE 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 09, de 16 de maio de 2014, que regulamenta o artigo 15, da Lei nº 5.192, de 26 de setembro de 2013, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Apoio às Atividades Jurídicas - GHAAJ, nos termos do artigo 15, da Lei nº 5.192, de 26 de setembro de 2013, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 09, de 16 de maio de 2014, à servidora IRANI BEZERRA DOS SANTOS, ocupante do Cargo de Agente Jurídico, matrícula nº 41.622-3, no percentual de 15% (Graduação), data de requerimento: 01/09/2016, Processo nº 020.001.303/2010. Efeitos financeiros a contar de 1º/10/2016, conforme determina a Legislação.

LUCIANE RISSATO

**CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL****SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA**

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 211, de 9 de setembro de 2016, publicada no DODF nº 172, de 12 de setembro de 2016, p. 27, o ato que concedeu gratificação de apoio administrativo a servidora ALINE DOS ANJOS CARNEIRO CRUZ, ONDE SE LÊ: "... 78.515-6,..", LEIA-SE "... 174.561-1, ...".